



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

LEI Nº 82

De 21 de Junho de 1956

Dispõe sobre abertura de crédito especial

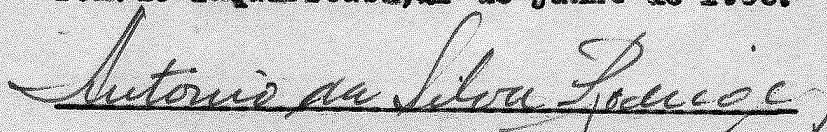
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir na Contadoria Municipal, um crédito especial na importância de CR\$. 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) destinados a ocorrer as despesas com a instalação e funcionamento da Coletoria Federal desta cidade.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta do saldo financeiro transferido para este exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 21 de junho de 1956.

  
Antonio da Silva Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.

  
P/Secretário.